

PORTARIA Nº 153/2012, de 12 de setembro de 2012

CELSO CRESTA, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso das atribuições a si conferidas por lei.

Considerando que chegou ao conhecimento desta Diretoria a falta de água na Zona Leste no dia 11/09/2012;

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37 da CRFB/88, o DAE sendo uma Autarquia, tem o dever de apurar o ocorrido.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o Princípio do resguardo ao erário, a transparência na prestação dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo – Sindicância, com finalidade de apurar os fatos envolvendo servidores da Autarquia, os serviços prestados pela Autarquia e suposta irregularidade operacional no fornecimento de água na zona leste, além de prevenir o ressarcimento aos cofres públicos dos valores dos prejuízos.

Art. 2º Nomear os servidores abaixo mencionados para compor a Comissão Sindicante, como sendo:

Palamede de Jesus Consalter Junior, Presidente.

Denis Duarte, Vice Presidente.

Carlos Augusto dos Santos - Primeiro Secretário

Sandra Daniele Peres Furlan- Segunda Secretaria

Art. 3º No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros poderá ser nomeado "ad hoc" quaisquer servidores de carreira, visando o não prejuízo dos trabalhos.

Art. 4º A Comissão Sindicante deverá Registrar e Autuar a presente Instauração, juntar aos autos cópia de documentos pertinentes, expedir mandado de citação a todos os envolvidos para prestarem depoimento, concluídos os trabalhos deverá retornar os autos para deliberações ulteriores.



Art. 5º Com a premissa de atender, por analogia, os princípios do direito processual e constitucional, deverão ser prestigiados a ampla defesa e o contraditório.

Art. 6º A presente Sindicância deverá ter duração de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 12 de setembro de 2012.



CELSO CRESTA
Diretor Superintendente

Publicado no Gabinete da Superintendência do
Departamento de Água e Esgoto de
Santa Bárbara d'Oeste, SP, em 12 de setembro de 2012.

Josemilda Da Silva Bailo